



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO _____ / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** à *Sra. Cintia de Cássia Santos Lira*, em reconhecimento aos esforços, dedicação e comprometimento em prol do bem-estar dos animais.

A *Sra. Cintia de Cássia Santos Lira* destaca-se por sua atuação como protetora e benfeitora da causa animal. Seu compromisso em melhorar a qualidade de vida dos animais de nossa comunidade é digno de profundo respeito e admiração.

A realização de ações emergenciais, buscando ajudar os animais necessitados, é uma das várias contribuições à nobre causa animal. Também é importante frisar a sua iniciativa de levar animais para castração e proporcionar assistência veterinária, quando os proprietários não podem fazê-lo. Por meio do RJPet, e agora com a UBS Animal de Macaé, já contribuiu significativamente para a castração de aproximadamente 80 animais, contribuindo, assim, para o controle populacional e prevenção de doenças. Além disso, A *Sra. Cintia* possui 25 animais em sua responsabilidade, todos devidamente castrados e vacinados.

Portanto, é com imensa satisfação que esta Moção de Aplausos é concedida à *Sra. Cintia de Cássia Santos Lira*, em reconhecimento público por seu comprometimento exemplar e pelos inestimáveis serviços prestados aos animais e à comunidade.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor